



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE

Reitoria

PORTARIA UNIFEFE n.º 70/2022

Constitui Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEFE e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE;

Considerando o disposto no artigo 6.º do Regulamento da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 46/16, de 24/8/2016;

RESOLVE:

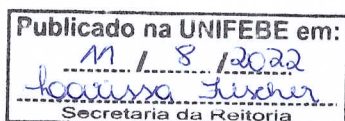
Art. 1.º Constituir o Comitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE com os seguintes membros:

- I- Quésia Cabral Martins (Presidente);
- II- Alessandra Maria Maestri Staack;
- III- Aline Bernardes de Souza;
- IV- Bruno Henrique Blunck;
- V- Juliano da Silva Ferreira França;
- VI- Karol Diego Carminatti;
- VII- Renato Roda;
- VIII- Ricardo Vianna Hoffmann;
- IX- Teodoro Pereira Filho.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEFE n.º 01/2022, de 20/1/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de agosto de 2022.



Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora